





Edição 2022 – 2024

8º CICLO REGIONAL

02 e 03 de fevereiro de 2024

Maracaju–MS

TEMA GERAL

ORGANIZAÇÃO POLÍTICO INSTITUCIONAL DO BRASIL

CONFERÊNCIA

UMA VISÃO SOBRE O

PANORAMA POLÍTICO NACIONAL



*Meu agradecimento à Deus,
pela oportunidade de estar aqui
nesse momento!*

*Meu agradecimento a vocês,
a quem aprendi, desde cedo, a agradecer
diariamente à mesa, por lavrar a terra,
e nos dar o alimento!*

*Muito obrigado!
Que Deus os abençoe!*

Prof. Gilson Alberto Novaes



PANORAMA POLÍTICO NACIONAL

Na expectativa de poder contribuir na busca urgente de soluções para problemas que vivemos atualmente, estou aqui para conversar com vocês!

Ainda espero que Deus me permita viver para ver, novamente, a “composição nos trilhos”!

Falo isso aos meus alunos diariamente, mas deles não posso esperar soluções a curto prazo!

O tempo urge!



Temos um regime presidencialista – O Presidente da República chefia o
Poder Executivo.

No **Legislativo** temos um sistema bicameral:
Câmara dos Deputados, onde temos os representantes do povo e o
Senado Federal, onde temos os representantes dos Estados.

O **Poder Judiciário** é legitimado pela indicação de seus membros, através do
Executivo, com a posterior chancela do Legislativo.

Alguns resquícios da “Ditadura” Militar – de 1964 a 1985

1) Nosso **Código Eleitoral** em vigor é de **1965**
anterior à nossa Constituição.

2) A CF-1988 regulamentou muitas questões relacionadas com o direito partidário, direitos políticos etc.

1990 – Lei das Inelegibilidades (*em 2010, atualizada pela Lei da Ficha Limpa*)

1995 – Lei Orgânica dos Partidos Políticos

1997 – Lei das Eleições

3) Letargia legislativa fisiológica proposital
Ex. Voto Distrital, Reforma Política, Reforma Tributária...

4) Leis criadas são casuísticas, para atender questões pontuais.
“Mini-Reformas” não alteram nada!

5) A CF em 1988

não corrigiu a **representação popular** através do voto...

Estados mais populosos tem no máximo 70 Deputados, enquanto alguns (pela população ser menor), não teriam 8, mas ficam com esse total.

6) A CF poderia ter **eliminado o 3º Senador por Estado**, pois foi colocado no período militar, nomeados pelo poder central, tanto que eram chamados de **senadores “biônicos”** (sem voto).

7) O sistema proporcional, criado pelo Código Eleitoral de 1932 para refletir as diversas ideologias, tornou-se injusto!
(*caso Enéas - Tiririca*).

Votamos em um e elegemos outro!



DA PRIMEIRA REPÚBLICA ATÉ HOJE

O período político brasileiro é dividido em **cinco partes** desde 1889.

A participação popular nas decisões políticas é considerada ilusória.

- Primeira República,
- Era Vargas,
- República Populista,
- Ditadura Militar e
- Nova República.

PRIMEIRA REPÚBLICA - 1889 / 1930

República Velha

Só militares ocuparam a Presidência até 1894.

Período conhecido como **República da Espada**.

DEODORO DA FONSECA

15.11.1889 – 23.11.1891

FLORIANO PEIXOTO (vice)

23.11.1891 – 15.11.1894

PRUDENTE DE MORAIS

5.11.1894 – 23.11.1898

CAMPOS SALES

23.11.1898 – 15.11.1902

RODRIGUES ALVES

15.11.1902 – 15.11.1906

AFONSO PENNA

15.11.1906 – 14.06.1909



NILO PEÇANHA (vice)

14.06.1909 – 15.11.1910

HERMES DA FONSECA

15.11.1910 – 15.11.1914

VENCESLAU BRAZ

15.11.1914 – 15.11.1918

DELFIN MOREIRA

15.11.1918 – 28.07.1919

EPITÁCIO PESSOA

28.07.1919 - 15.11.1922



ARTUR BERNARDES

15.11.1922 - 15.11.1926

WASHINGTON LUÍS

15.11.1926 – 24.10.1930

JÚLIO PRESTES

JUNTA GOVERNATIVA PROVISÓRIA DE 1930

ERA VARGAS – 1930 / 1945

03.11.1930 – 29.10.1945

REPÚBLICA POPULISTA – 1945 / 1964

JOSÉ LINHARES

29.10.1945 – 31.01.1946



EURICO GASPAR DUTRA

31.01.1946 – 31.01.1951

GETÚLIO VARGAS

31.01.1951 – 24.08.1954

CAFÉ FILHO (vice)

24.08.1954 – 08.11.1955

CARLOS LUZ (1955)

08.11.1955 – 11.11.1955

NEREU RAMOS

11.11.1955 – 31.01.1956



JUSCELINO KUBITSCHEK

31.01.1956 – 31.01.1961

JÂNIO QUADROS

31.01.1961 – 25.08.1961

RANIERI MAZZILLI

25.08.1961 – 07.09.1961

JOÃO GOULART

07.09.1961 – 02.04.1964

RANIERI MAZZILLI

02.04.1964 – 15.04.1964



HUMBERTO CASTELO BRANCO

15.04.1964 – 15.03.1967

ARTUR DA COSTA E SILVA

15.03.1967 – 31.08.1969

EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI

30.10.1969 – 15.03.1974

ERNESTO GEISEL

15.03.1974 – 15.03.1979

JOÃO FIGUEIREDO

15.03.1979 – 15.03.1985



NOVA REPÚBLICA - 1985 / hoje

TANCREDO NEVES

JOSÉ SARNEY (vice)

15.03.1985 – 15.03.1990

FERNANDO COLLOR DE MELLO

15.03.1990 – 29.12.1992

ITAMAR FRANCO (vice)

29.12.1992 – 01.01.1995

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

01.01.1995 – 01.01.2003

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (2003-2011)

01.01.2003 – 01.01.2011

DILMA ROUSSEFF

01.01.2011 – 31.08.2016

MICHEL TEMER (vice)

12.05.2016 – 01.01.2019

JAIR BOLSONARO

01.01.2019 – 31.12.2022

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (2003-2011)

01.01.2024 –



1889 – 1º Presidente – **Mal. Deodoro da Fonseca**

Ameaçado, **destituiu o Poder Legislativo** menos de 2 anos

20 dias depois, **renunciou!**

Assume o vice Floriano Peixoto

1909 – **Morte** do Presidente Afonso Pena

1918 – Rodrigues Alves ganhou as eleições, mas **faleceu antes da posse**

1930 – Washington Luis foi **deposto** pela Revolução de 1930

1930 – Júlio Prestes foi **eleito mas não tomou posse** – Revolução

Dissolvido o Congresso Nacional

Denúncia de **fraudes no sistema eleitoral**

1945 – **Deposição** de Getúlio e fim do Estado Novo

Redemocratização do país – Constituição de 1946

1945 – Assume a Presidência o **Presidente do STF**, José Linhares

1954 – **Suicídio** de Getúlio Vargas

1955 – Vice, Café Filho **afastado por doença**.

Assume o Presidente da Câmara, Carlos Luz

1955 – Carlos Luz é **forçado a sair** (governou 3 dias),
pois não queria entregar o cargo para Juscelino, que havia sido eleito

1955 – **Assume a Presidência o 1º Vice-Presidente do Senado**,
Nereu Ramos

1961 – Jânio Quadros **renuncia** após 7 meses

1964 – João Goulart é **deposto**

1964 –1985 - Militares assumem o Poder

1969 – Presidente Costa e Silva é **afastado por doença**

1969 – Junta Militar provisória governa por 2 meses
e **impede a posse do Vice, Pedro Aleixo.**

1985 – Presidente Tancredo Neves, eleito, **falece** antes da posse

1992 – Presidente Collor **renuncia**, para não ser cassado

2016 – Presidente Dilma Roussef é **afastada do cargo - Impeachment**



ORÇAMENTO DA UNIÃO

PLANO PLURIANUAL - PPA

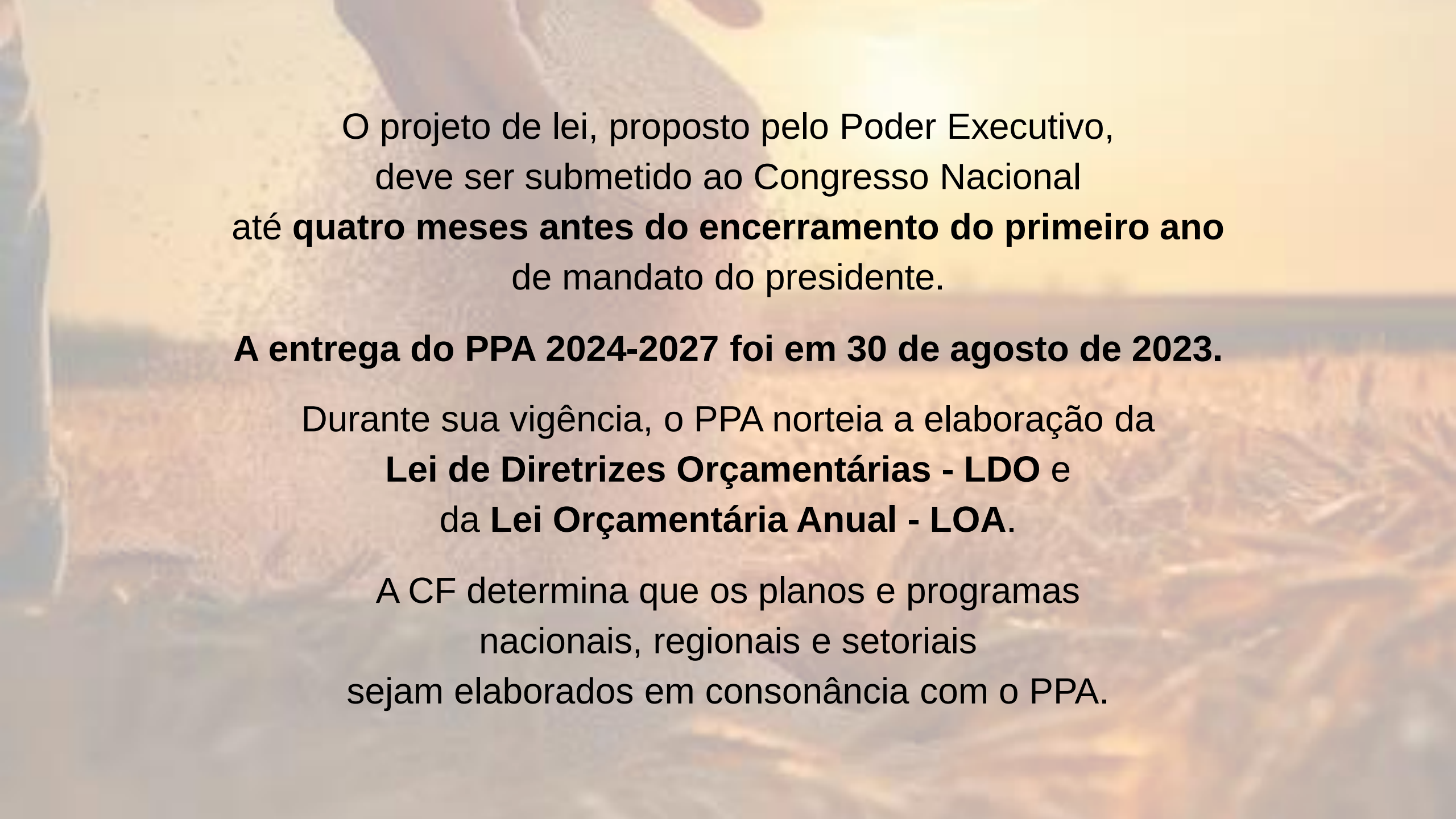
Principal instrumento de planejamento orçamentário
de médio prazo do Governo Federal.

Define as:

- *as diretrizes,*
- *os objetivos e*
- *as metas da administração pública federal.*

O PPA é estabelecido por lei, com vigência de quatro anos.

Inicia-se no segundo ano de mandato de um presidente
e prolonga-se até o final do primeiro ano do mandato de seu sucessor.



O projeto de lei, proposto pelo Poder Executivo,
deve ser submetido ao Congresso Nacional
até **quatro meses antes do encerramento do primeiro ano**
de mandato do presidente.

A entrega do PPA 2024-2027 foi em 30 de agosto de 2023.

Durante sua vigência, o PPA norteia a elaboração da
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e
da **Lei Orçamentária Anual - LOA**.

A CF determina que os planos e programas
nacionais, regionais e setoriais
sejam elaborados em consonância com o PPA.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A LDO anualmente enuncia as políticas públicas e respectivas prioridades para o **exercício seguinte**.

- Traça regras para as despesas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- Autoriza o aumento de despesas com pessoal;
- Disciplina o repasse de verbas da União para estados, municípios e entidades privadas;
- Indica prioridades de financiamento pelos bancos públicos.

Em outras palavras, a LDO é que estabelece regras para a elaboração da

LOA - Lei Orçamentária Anual do ano seguinte.



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

Prevê as **Receitas** e fixa as **Despesas** do governo federal para o **ano seguinte**, indicando quanto será aplicado em cada área e de onde virão os recursos.

A **LOA** também:

1. Projeta parâmetros macroeconômicos, como o PIB, a inflação e a taxa de juros;
2. Prevê a arrecadação do governo com tributos e outras fontes de recursos;
3. Define metas para a **política fiscal**: medidas para equilibrar despesas/receitas;

4. Define os valores que a União poderá usar para investimentos e financiamentos;
5. Define despesas determinadas por sentenças judiciais – “**precatórios**”;
6. Lista as obras e serviços com indícios de irregularidades graves.

<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa>



*Em 22 de dezembro/2023 o Congresso Nacional aprovou o
ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 2024 (PLN 29/2023)*

RECEITAS / DESPESAS = R\$ 5,5 trilhões

Salário mínimo passou dos R\$ 1.320 para R\$ 1.412 em 2024

LEI Nº 14.791, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no [§ 2º do art. 165 da Constituição](#) e na [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#) - Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias da União para 2024, compreendendo:

- I – as metas e as prioridades da administração pública federal;
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos da União;
- IV – as disposições relativas às transferências;
- V – as disposições relativas à dívida pública federal
- até XI

Essa Lei possui 187 artigos - 34 itens foram vetados pelo Presidente.

CURIOSIDADE:

Entre eles, o cronograma obrigatório que o Congresso definiu para a execução das Emendas Parlamentares (individuais e de bancada), fixando o pagamento integral até 30 de junho de 2024!

Art. 187. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 29 de dezembro de 2023;
202º da Independência - 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad
e outros...

Fonte: Agência Senado - <https://legis.senado.leg.br/norma/38065853/publicacao/38100272>



TRAMITAÇÃO DO VETO

Veto é a discordância do Presidente da República com determinado projeto de lei aprovado pelas Casas Legislativas do Congresso Nacional.

Previsto na CF no artigo 66 e seus parágrafos,
com regramento interno no *Regimento Comum do Congresso Nacional*.

O veto é **político**, quando a matéria é considerada contrária ao interesse público;

É **jurídico**, se entendido como inconstitucional;

ou por **ambos os motivos** – inconstitucionalidade e
contrariedade ao interesse público.

Pode ser **TOTAL** ou **PARCIAL**

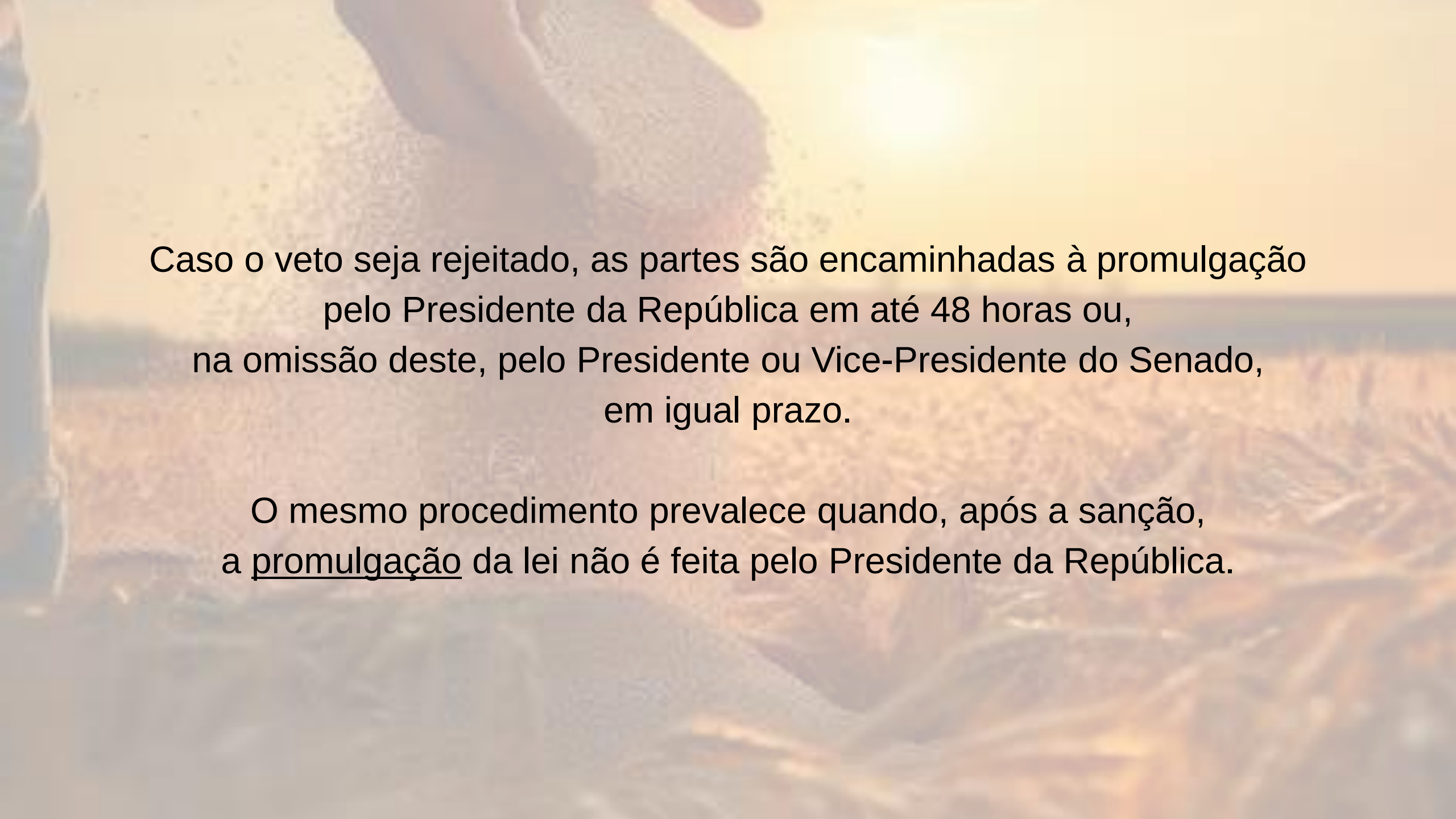
Aposição do veto: prazo de 15 dias úteis após o recebimento da matéria pelo Presidente da República.

Não havendo manifestação do Executivo nesse período, o projeto de lei é considerado sancionado.

O veto tem que ser expresso, a sanção pode ser tácita.

Após a publicação de veto no DOU, a Presidência da República encaminha mensagem ao Congresso, em até 48 horas, especificando suas razões e argumentos.

Após o recebimento da mensagem pelo Congresso Nacional conta-se o prazo de **30 dias** corridos para deliberação do veto pelos senadores e deputados em sessão conjunta.



Caso o veto seja rejeitado, as partes são encaminhadas à promulgação pelo Presidente da República em até 48 horas ou, na omissão deste, pelo Presidente ou Vice-Presidente do Senado, em igual prazo.

O mesmo procedimento prevalece quando, após a sanção, a promulgação da lei não é feita pelo Presidente da República.



EMENDAS

Foram acolhidas 7.900 emendas parlamentares **individuais**, de **bancadas estaduais** e de **comissões** no valor de **R\$ 53 bilhões**.

Desse total, R\$ 16,7 bilhões são de emendas de comissões, valor mais que o dobro do que foi aprovado em 2023 (R\$ 7,5 bilhões).

Para as **emendas individuais obrigatórias**, foram fixados R\$ 25 bilhões e R\$ 11,3 bilhões para **emendas de bancadas**, seguindo porcentagens fixadas na Constituição Federal.

EMENDA OBRIGATÓRIA

Emenda que deve ter execução
orçamentária (empenho e liquidação) e
financeira (pagamento) obrigatórias,
exceto nos casos de impedimento de ordem técnica.

As Emendas Individuais são impositivas desde a promulgação da
Emenda Constitucional 86/2015, limitadas a 1,2% da Receita Corrente Líquida.

As Emendas de Bancada são impositivas desde a promulgação da
Emenda Constitucional nº 100/2019, limitadas a 1% da RCL.

ORÇAMENTO SECRETO

As lideranças do Congresso Nacional se reúnem na Comissão Mista do Orçamento para apreciar, primeiro a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e, em seguida, o projeto de orçamento enviado pelo governo.

Uma pequena parcela dos recursos é reservada para atender a propostas de deputados e senadores: as chamadas **emendas parlamentares ao orçamento**.

A partir de 2019, uma série de reformas no funcionamento dessas emendas originou o que hoje é conhecido como **orçamento secreto**.

O **orçamento secreto** se tornou um ponto de preocupação tanto do governo quanto da oposição.

Os opositores veem nele:

- um mecanismo de **cooptação do Congresso**, e
- facilitação de **desvio de verbas** e de compra de votos de parlamentares.

Os temores da oposição e o receio do governo ao tratar do assunto não se dão por acaso.

Os empenhos do orçamento secreto, que entre 2020 e 2022 ultrapassam R\$ 44 bilhões!

São indicações de verbas feitas por deputados e senadores sem a necessidade de identificação, possibilitando a indicação de contratos superfaturados de parceiros de cada parlamentar.

A ausência de uma assinatura do responsável pela indicação desses recursos é o que o torna “**secreto**”.

Em entrevista ao *Flow Podcast*, a atual Ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet (MDB-MS) declarou que o orçamento secreto, por conta de seu elevado volume e da facilidade para a realização de fraudes, pode ser “*o maior esquema de corrupção do planeta Terra*”, apontando um exemplo de fraude no interior do Maranhão, onde pequenos municípios receberam dinheiro para atender demandas inexistentes, como exames médicos em quantidade superior à própria população.

<https://congressoemfoco.uol.com.br/area/congresso-nacional/entenda-o-que-e-o-orcamento-secreto-e-porque-e-criticado/>



EMENDAS PARLAMENTARES

Trata-se de um mecanismo orçamentário comum em democracias.

Com elas, deputados e senadores conseguem encaminhar recursos para suas bases.

Funcionam como meio de negociação para parlamentares, que conseguem utilizar sua parcela das emendas como moeda de troca por apoio em seus projetos de lei.

São divididas em quatro categorias:

- 1) as **individuais**, cuja destinação fica a critério de cada parlamentar;
- 2) as **de bancada**, definidas em conjunto pelas bancadas estaduais e regionais;
- 3) as **de comissão**, definidas pelas comissões temáticas da Câmara e do Senado; e
- 4) **as de relator**, de origem mais recente, definidas conforme critérios do relator geral do orçamento.

FUNDO PARTIDÁRIO e FUNDO ELEITORAL



O **Fundo Partidário** foi criado em 1965, pela primeira ***Lei Orgânica dos Partidos Políticos*** sancionada, pelo Presidente Castelo Branco, na mesma data do Código Eleitoral.

Ambos os recursos podem ser utilizados para financiar campanhas de candidatos nas eleições

São duas as fontes de recursos públicos para financiar as campanhas dos seus candidatos

FUNDO ELEITORAL

o **Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)**,
também conhecido como **Fundo Eleitoral**.

Valor para 2024: R\$ 4.961.519.777,00

O valor reservado pelo governo era de R\$ 939,3 milhões,
menos da metade dos
R\$ 2 bi utilizados nas últimas eleições municipais em 2020.

O líder do governo no Congresso, senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), afirmou que o país saiu de um governo de delegação, em que o Congresso decidia, para um governo de coalizão, onde há diálogo entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo:

— “... *Este é o primeiro orçamento sob a égide do governo Lula. Estamos em um esforço enorme para sair de um presidencialismo de delegação para retornar ao presidencialismo de coalizão* que existia antes, conforme elaborado na Constituição de 88. Não é o ideal, mas o possível.*” — disse Randolfe.

Já a deputada Adriana Ventura (Novo-SP) criticou a proposta orçamentária. Votou contra o projeto e disse que o relatório final acabou refletindo *"uma clara compra de apoio no Congresso"*.

“As emendas não estão a serviço da educação ou da segurança. Estão a serviço do orçamento secreto, da compra de apoio no Congresso Nacional. A gente está chancelando e normalizando a compra de apoio”.

Fonte: Agência Senado

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/12/22/Econgresso-aprova-orcamento-para-2024-texto-segue-para-sancao#:~:text=Em%20sua%20%C3%BAltima%20sess%C3%A3o%20prevista,R%24%205%2C5%20trilh%C3%B5es>



FUNDO PARTIDÁRIO

O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos,
é o *Fundo Partidário*.

Valor para 2024: **R\$ 1.200.000.000,00** bilhão.

É importante não confundir os dois tipos de recursos!

O **Fundo Partidário** (assistência aos partidos) é mais antigo
Lei nº 9.096/95 - Lei dos Partidos Políticos,
foi durante muito tempo a única fonte de recurso público aos partidos.

Serve para pagar as atividades rotineiras dos partidos, como:
água, luz, aluguel, passagens aéreas, etc...

É distribuído mensalmente;

O **Fundo Eleitoral (FEFC)** foi criado em 2017 pelo Congresso Nacional, pois em 2015 o STF proibiu as doações de pessoas jurídicas à candidatos e partidos.

O **FEFC** é exclusivamente para financiar campanhas eleitorais e é distribuído somente no ano de eleição.

O **Fundo Eleitoral** tornou-se então uma das principais fontes de receita para a realização das campanhas eleitorais.

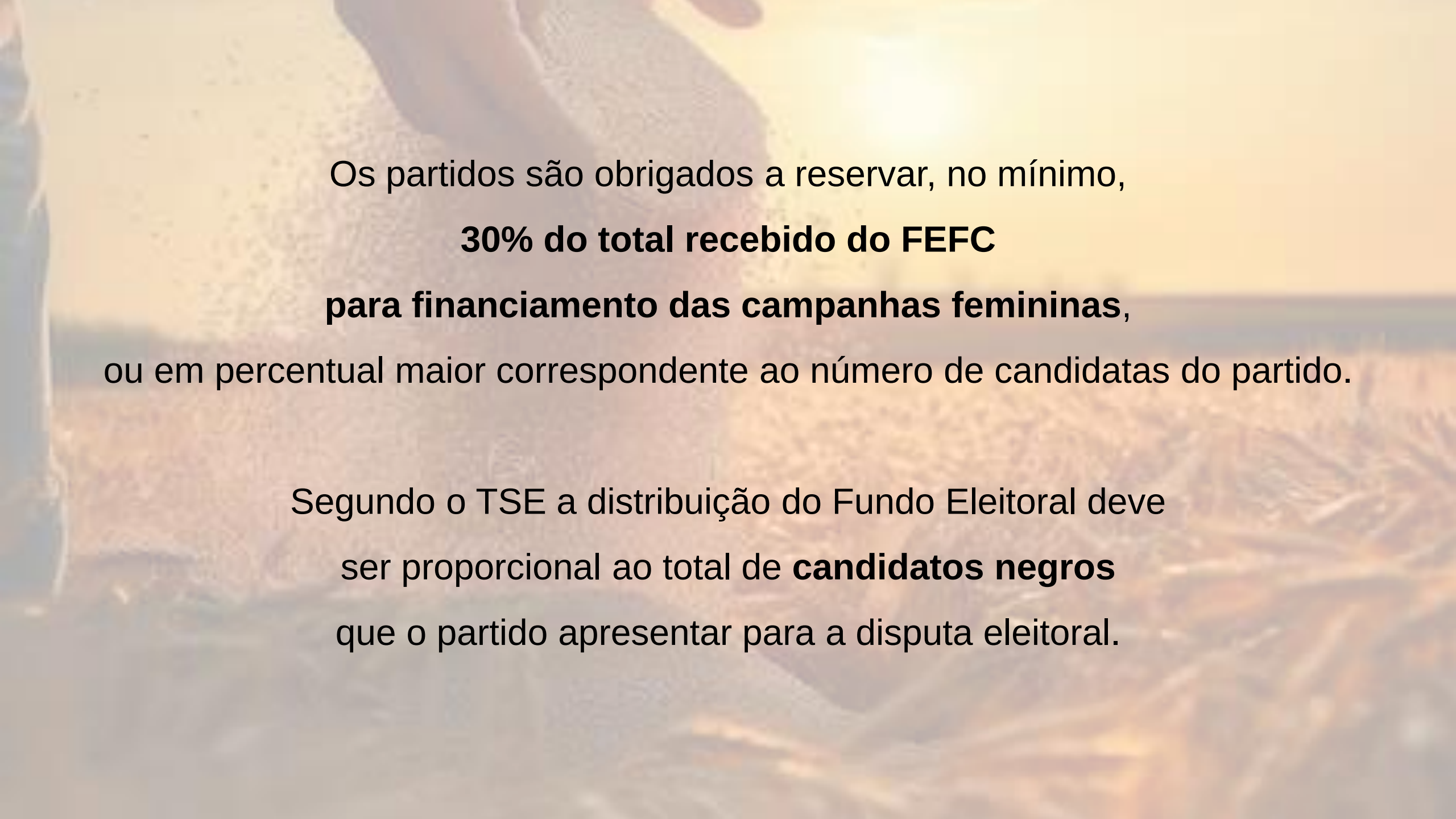
Em setembro de 2019, com a aprovação da **minirreforma eleitoral**,
a utilização do **Fundo Partidário**
foi estendida também para o
impulsionamento de conteúdo na internet,
a compra de passagens aéreas para não filiados
e a contratação de advogados e contadores,
sem que, nesse último caso, o valor seja contabilizado no
limite de gastos estipulado pelo TSE.



RECURSOS DO FUNDO ELEITORAL

Os recursos do FEFC são distribuídos pelo TSE aos **diretórios nacionais dos partidos** – Lei nº 13.487/2017, de acordo com os seguintes critérios:

- 2%** igualmente entre todos os partidos;
- 35%** divididos entre aqueles que tenham pelo menos um representante na Câmara dos Deputados,
- 48%** divididos entre as siglas, na proporção do número de representantes na Câmara, e
- 15%** divididos entre os partidos, na proporção do número de representantes no Senado Federal, consideradas as siglas dos titulares.



Os partidos são obrigados a reservar, no mínimo,
30% do total recebido do FEFC
para financiamento das campanhas femininas,
ou em percentual maior correspondente ao número de candidatas do partido.

Segundo o TSE a distribuição do Fundo Eleitoral deve
ser proporcional ao total de **candidatos negros**
que o partido apresentar para a disputa eleitoral.

2018 = 30% do FEFC (Fundo Eleitoral) destinado a mulheres.

2019 = TSE confirmou a cota e estabeleceu que o mesmo percentual deveria ser aplicado quando ao tempo destinado à propaganda no rádio e TV, respeitando a proporção das candidatas.

O TSE também determinou: 5% do Fundo Partidário para incentivo à participação feminina na política.

2020 = TSE decidiu: tanto a cota de 30% quanto ao tempo de propaganda valeriam para candidatos negros.

Em **abril/2022** o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional 117/22 que impõe o repasse mínimo de 30% do Fundo Eleitoral para candidaturas de **mulheres** e de **negros**.

Concedeu também anistia a partidos políticos que descumpriram a regra nas últimas eleições!

A implementação dos incentivos ocorreu nas eleições de 2020.

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2020/Outubro/conheca-as-diferencas-entre-fundo-partidario-e-fundo-eleitoral>



Recursos do Fundo Eleitoral - eleições de 2024

Projeção* da distribuição por partido

(A tabela oficial com a divisão dos recursos será divulgada pelo TSE no final de Junho/24)

Total: R\$ 4.961.519.777,00

PL	R\$ 863.047.115,49 – 99 deputados federais
PT	R\$ 604.207.602,84 – 68 deputados federais**
UNIÃO	R\$ 517.214.850,28
PSD	R\$ 427.063.073,79
MDB	R\$ 410.413.183,37
PP	R\$ 406.726.127,01
REPUBLICANOS	R\$ 331.931.748,26
PODEMOS	R\$ 249.501.801,60 (incorporado o PSC – Jun/23)
PDT	R\$ 171.802.115,95
PSDB	R\$ 156.154.524,67
PSB	R\$ 150.808.347,60
PSOL	R\$ 127.832.244,90
SOLIDARIEDADE	R\$ 90.729.810,56 (incorporado o PROS – Fev/23)
PRD	R\$ 84.495.278,79 (fusão entre PATRIOTA e PTB - Nov/23)
AVANTE	R\$ 74.806.378,96
CIDADANIA	R\$ 64.643.283,03

*Projeções feitas pelos cientistas políticos Henrique Cardoso Oliveira e Jaime Matos, da Fundação 1º de Maio, instituto partidário ligado ao Solidariedade).

****A Federação Brasil da Esperança é formada pelo PT + Pcdob + PV. - O Bloco tem ao todo, 81 deputados.**

Fonte: Fundação 1º de Maio

OBSERVAÇÕES

O valor do “Fundão” para 2024 é o mesmo das eleições de 2022 e cinco vezes maior que o sugerido pelo Poder Executivo na proposta original que era de R\$ 939 milhões.

*A aprovação do montante pelo Congresso foi simbólica!
Aquele, em que parlamentares
não indicam nominalmente seus votos.*

PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO

Termo criado pelo cientista político Sérgio Abranches, em 1988.

É um arranjo político-institucional, não é um sistema de governo.

Consiste em fechar acordos e fazer alianças entre partidos políticos em busca de um objetivo específico.

O Poder Executivo distribui postos administrativos em busca de apoio político e formação de uma maioria parlamentar.

O presidencialismo de coalizão tem um papel muito mais estratégico para os partidos do que para a população!

No caso de um Presidente sem habilidade em negociar, poderá ter sua governabilidade reduzida.

O Legislativo pode atrapalhar a execução de políticas públicas não votando em seus projetos.



BANCADA ATUAL

Partido/Bloco	Bancada	Nome do Partido / Bloco
Bloco <u>UNIÃO, PP, Federação PSDB</u> <u>CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA</u>	176	(UNIÃO/59, PP/50, Federação PSDB CIDADANIA/18, PDT/18, PSB/14, AVANTE/7, SOLIDARIEDADE/6, PATRIOTA/4)
Bloco <u>MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE</u>	144	(MDB/44, PSD/43, REPUBLICANOS/42, PODE/15)
PL	95	Partido Liberal
Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil	81	(PT/68, PCdoB/7, PV/6)
Federação PSOL REDE	14	(PSOL/13, REDE/1)
NOVO	3	Partido Novo
Total	513	

Fonte: Câmara dos Deputados

<https://www.camara.leg.br/deputados/bancada-atual>

SISTEMAS ELEITORAIS

SISTEMA MAJORITÁRIO e o SISTEMA PROPORCIONAL

SISTEMA MAJORITÁRIO

Princípio da representação da maioria

Maioria absoluta = metade dos votos, mais um voto

Maioria Relativa ou **Maioria Simples** = não leva em conta a totalidade dos votantes.

- Presidente da República,
- Governadores,
- Prefeitos (e vices) e
- **Senadores** (e suplentes)

O **SISTEMA MAJORITÁRIO** compreende duas espécies:

- MAIORIA SIMPLES (*ou Turno Único*)
- DOIS TURNOS

MAIORIA SIMPLES

eleito quem tiver mais votos.

Ocorre nas eleições para Prefeitos,
em municípios com **menos de 200 mil eleitores**.

MAJORITÁRIO DE 2 TURNOS

Ocorre em municípios com **mais de 200 mil eleitores**.

O candidato só será eleito no 1º turno, se obtiver a
MAIORIA ABSOLUTA dos votos. (*metade mais um voto*)

Caso contrário, faz-se nova eleição, no último domingo de outubro,
somente com os dois candidatos mais votados.

PROPORCIONAL

Getúlio, com o Código Eleitoral de 1932, possibilitou a ampla criação de partidos políticos para abrigar as diferentes ideologias.
Votando **em nomes**, os partidos seriam enfraquecidos.

Ele pretendia:

- Enfraquecer/desarticular as oligarquias entre SP e MG.
 - Permitir a representação de grupos minoritários.
- Demolir a monocracia dos partidos republicanos estaduais.

Criou um sistema partidário duplamente fraco:

- ✓ **Pela ampla liberdade de criação de partidos e**
- ✓ **pela introdução do voto em candidatos individuais e não nos partidos.**
(o eleitor passou a votar em candidatos e não em partidos)

Outro grave problema do sistema político brasileiro: **excesso de partidos!**

Temos hoje: 29 partidos registrados no TSE

Outros 25 aguardam registro!



0001	SIGLA	NOME	NÚMERO
1	MDB	MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	15
2	PDT	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	12
3	PT	PARTIDO DOS TRABALHADORES	13
4	PCdoB	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	65
5	PSB	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	40
6	PSDB	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	45
7	AGIR	AGIR	36
8	MOBILIZA	Mobilização Nacional	33
9	CIDADANIA	CIDADANIA	23
10	PV	PARTIDO VERDE	43
11	AVANTE	AVANTE	70
12	PP	PROGRESSISTAS	11
13	PSTU	PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO	16
14	PCB	PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO	21
15	PRTB	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	28
16	DC	DEMOCRACIA CRISTÃ	27
17	PCO	PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA	29
18	PODE	PODEMOS	19
19	REPUBLICANOS	REPUBLICANOS	10
20	PSOL	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	50
21	PL	PARTIDO LIBERAL	22
22	PSD	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	55
23	SOLIDARIEDADE	SOLIDARIEDADE	77
24	NOVO	PARTIDO NOVO	30
25	REDE	REDE SUSTENTABILIDADE	18
26	PMB	PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA	35
27	UP	UNIDADE POPULAR	80
28	UNIÃO	UNIÃO BRASIL	44
29	PRD	PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA	25

FEDERAÇÕES PARTIDÁRIAS REGISTRADAS NO TSE

[Lei nº 9.096/1995](#) e [Resolução-TSE nº 23.670/2021](#).

NOME	PRESIDENTE NACIONAL	PARTIDOS INTEGRANTES
<u>Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil</u>	Gleisi Hoffman	PT - Partido dos Trabalhadores PC do B - Partido Comunista do Brasil - PV - Partido Verde
<u>Federação PSDB Cidadania</u>	Bruno C. de Araújo	PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira CIDADANIA - Cidadania
<u>Federação PSOL REDE</u>	Guilherme Boulos	PSOL - Partido Socialismo e Liberdade - REDE - Rede Sustentabilidade

25 PARTIDOS EM FORMAÇÃO, AGUARDANDO REGISTRO NO TSE

PARTIDO	Nome do Presidente do Partido
CONSCIÊNCIA - CONSCIÊNCIA	WEGNEY DA COSTA TEODORO
CD - CONSCIÊNCIA DEMOCRÁTICA	CRISTIANO ROSA D ABADIA
DEFENSORES - DEFENSORES	EDMAR WASHINGTON XAVIER PEREIRA
DS - DEMOCRACIA SOCIAL	GRASIELA KATRINA PANTOJA
EDUCA BRASIL - EDUCA BRASIL	JOSÉ CARLOS GENTILI
JUVENTUDE - JUVENTUDE	SÉRGIO CARLOS NASCIMENTO DE ANDRADE
MCB - MOVIMENTO CONSCIÊNCIA BRASIL	EDMILSON GOMES DA SILVEIRA JÚNIOR
MEB - MOVIMENTO ESPERANÇA BRASIL - BRASIL - BR - NACIONAL	BENEDITO CORRÊA DOS SANTOS
ORDEM - ORDEM	SAMUEL MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA
AFRO - PARTIDO AFROBRASILIDADE	WEDER GONZAGA FERNANDES BUENO
AMBIENTALISTAS - PARTIDO AMBIENTALISTAS	WILSON GRASSI JÚNIOR
ARTIGO UM - PARTIDO ARTIGO UM	JONAS DE SOUZA NETO
PBN - PARTIDO BRASIL NOVO	Ezequiel Fernando Guimarães
EDUC - PARTIDO DA EDUCAÇÃO	MARIO MANHÃES MOSSO
PSP - PARTIDO DA SEGURANÇA PRIVADA	KELSON RENATO RIBEIRO
PDS - PARTIDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	JOÃO CALDAS DA SILVA
MISSÃO - PARTIDO MISSÃO	RENAN ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
NAC - PARTIDO NACIONAL	MYRIAN APARECIDA BOSCO MASSAROLLO
PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - (Suspensão: Processo nº 0600003-57.2024.6.00.0000)	VIVALDO VIEIRA BARBOSA
RBR - RENOVA BRASIL	CELSO ZALLIO COELHO
RCB - REPUBLICANO CRISTÃO BRASILEIRO	FÁBIO BERNARDINO DA SILVA
USB - UNIÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA	DÁRIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA
UDN - UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL	MARCUS ALVES DE SOUZA
UPB - UNIÃO PELO BRASIL	JÂNIO AUGUSTO DA SILVA BRITO
UTB - UNIÃO TRABALHISTA BRASILEIRA	ERYK HEEYZER DE VAZ BRAGA



DISTRIBUIÇÃO DAS CADEIRAS

Para que um candidato seja eleito, é preciso que seu partido seja contemplado com um número de votos.

Esse número mínimo é o **Quociente Eleitoral**.

QUOCIENTE ELEITORAL - Art. 106 do Código Eleitoral

Divide-se o **número de votos** válidos apurados pelo **número de lugares** a preencher.

DIVISÃO

$$\frac{\text{Número de votos válidos}}{\text{Número de vagas}}$$

EXEMPLO:

Deputado Federal = 50 vagas

Votos válidos = partidos/candidatos = 5.123.214

Excluídos os votos **nulos** e votos **brancos**

$$\frac{5.123.214}{50} = \mathbf{102.464,28}$$

(despreza fração menor que 0,5 e eleva fração maior que 0,5)

QUOCIENTE PARTIDÁRIO

Número de vagas obtidas pelos partidos/coligações

$$\text{Q.P.} = \frac{\text{Número de votos do partido}}{\text{Quociente Eleitoral}}$$

***POR ESSA RAZÃO, CONTINUAMOS VOTANDO EM UM,
E ELEGENDO OUTRO!!!***

Dos 513 Deputados Federais, **apenas 28** foram eleitos com seus próprios votos!

Para cada 18 deputados, **só um** foi eleito sem precisar do partido!

Exemplos:

Enéas Carneiro (1994 = 4,6 milhões),

Tiririca (2010 = + de 1,3 milhão)



DEVEMOS FAZER ???



*Eu não tenho a receita! Ninguém tem!!!
Mas sei que não podemos ficar assistindo...*

REDUZIR O TAMANHO DA MÁQUINA PÚBLICA

Enorme quantidade de cargos para distribuir.

Muitos **ministérios** – 38 - (16 a mais que o anterior!)
2º maior número de Ministérios (Dilma, no 2º mandato teve 39)

secretarias na administração direta,
muitas **autarquias, fundações, empresas públicas e**
sociedades de economia mista na administração indireta.

O tamanho da máquina pública estimula a distribuição desenfreada de cargos e favorece a eventuais episódios de instabilidade na governabilidade.

Reorganizar a máquina pública, além de trazer benefícios para a saúde do orçamento, pode reduzir os riscos de cenários de instabilidade política.

Nº	Ministério	Atual ministro(a)	Partido
1	<u>Agricultura e Pecuária</u>	<u>Carlos Fávaro</u>	<u>PSD</u>
2	<u>Cidades</u>	<u>Jader Filho</u>	<u>MDB</u>
3	<u>Ciência, Tecnologia e Inovação</u>	<u>Luciana Santos</u>	<u>PCdoB</u>
4	<u>Comunicações</u>	<u>Juscelino Filho</u>	<u>UNIÃO</u>
5	<u>Cultura</u>	<u>Margareth Menezes</u>	<u>Sem partido</u>
6	<u>Defesa</u>	<u>José Múcio Monteiro</u>	Sem partido
7	<u>Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</u>	<u>Paulo Teixeira</u>	<u>PT</u>
8	<u>Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</u>	<u>Geraldo Alckmin</u>	<u>PSB</u>
9	<u>Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</u>	<u>Wellington Dias</u>	<u>PT</u>
10	<u>Direitos Humanos e Cidadania</u>	<u>Silvio Almeida</u>	Sem partido
11	<u>Educação</u>	<u>Camilo Santana</u>	<u>PT</u>
12	<u>Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte</u>	<u>Márcio França</u>	<u>PSB</u>
13	<u>Esporte</u>	<u>André Fufuca</u>	<u>PP</u>
14	<u>Fazenda</u>	<u>Fernando Haddad</u>	<u>PT</u>
15	<u>Gestão e Inovação em Serviços Públicos</u>	<u>Esther Dweck</u>	Sem partido
16	<u>Igualdade Racial</u>	<u>Anielle Franco</u>	Sem partido
17	<u>Integração e Desenvolvimento Regional</u>	<u>Waldez Góes</u>	<u>PDT</u>
18	<u>Justiça e Segurança Pública</u>	<u>Flávio Dino</u>	<u>PSB</u>
19	<u>Meio Ambiente e Mudança do Clima</u>	<u>Marina Silva</u>	<u>REDE</u>

20	<u>Minas e Energia</u>	<u>Alexandre Silveira</u>	<u>PSD</u>
21	<u>Mulheres</u>	<u>Cida Gonçalves</u>	<u>PT</u>
22	<u>Pesca e Aquicultura</u>	<u>André de Paula</u>	<u>PSD</u>
23	<u>Planejamento e Orçamento</u>	<u>Simone Tebet</u>	<u>MDB</u>
24	<u>Portos e Aeroportos</u>	<u>Sílvio Costa Filho</u>	<u>Republicanos</u>
25	<u>Povos Indígenas</u>	<u>Sônia Guajajara</u>	<u>PSOL</u>
26	<u>Previdência Social</u>	<u>Carlos Lupi</u>	<u>PDT</u>
27	<u>Relações Exteriores</u>	<u>Mauro Vieira</u>	Sem partido
28	<u>Saúde</u>	<u>Nísia Trindade</u>	Sem partido
29	<u>Trabalho e Emprego</u>	<u>Luiz Marinho</u>	<u>PT</u>
30	<u>Transportes</u>	<u>Renan Filho</u>	<u>MDB</u>
31	<u>Turismo</u>	<u>Celso Sabino</u>	<u>UNIÃO</u>
32	<u>Secretaria de Comunicação Social</u>	<u>Paulo Pimenta</u>	<u>PT</u>
33	<u>Secretaria-Geral</u>	<u>Márcio Macêdo</u>	<u>PT</u>
34	<u>Secretaria de Relações Institucionais</u>	<u>Alexandre Padilha</u>	<u>PT</u>
35	<u>Advocacia-Geral da União</u>	<u>Jorge Messias</u>	Sem partido
36	<u>Casa Civil</u>	<u>Rui Costa</u>	<u>PT</u>
37	<u>Controladoria-Geral da União</u>	<u>Vinícius Carvalho</u>	Sem partido
38	<u>Gabinete de Segurança Institucional</u>	<u>Marcos Amaro</u>	Sem partido

***PRESIDENTE DIZ QUE EXISTEM POUCOS MINISTÉRIOS
PARA A QUANTIDADE DE ASSUNTOS DO PAÍS.***

NOVA REFORMA MINISTERIAL PODE SER FEITA EM 2024.

Fonte: Poder 360

<https://www.poder360.com.br/governo/com-38-ministerios-lula-defende-que-ainda-ha-poucos-no-governo/>

REDUZIR O TAMANHO DO PODER LEGISLATIVO

513 Deputados Federais é muita gente!

Poderiam ser 2 Senadores por Estado e não 3!

REDUZIR A FRAGMENTAÇÃO PARTIDÁRIA

Muitos partidos... pouca ideologia

Fundo Eleitoral e Fundo Partidário encham os olhos dos políticos!

ALTERAR O SISTEMA REPRESENTATIVO

O povo não se sente representado pelos políticos que elegeu!

Temos que criar mecanismos que tornem o sistema representativo mais preocupado com a representação do povo do que de interesses pessoais.

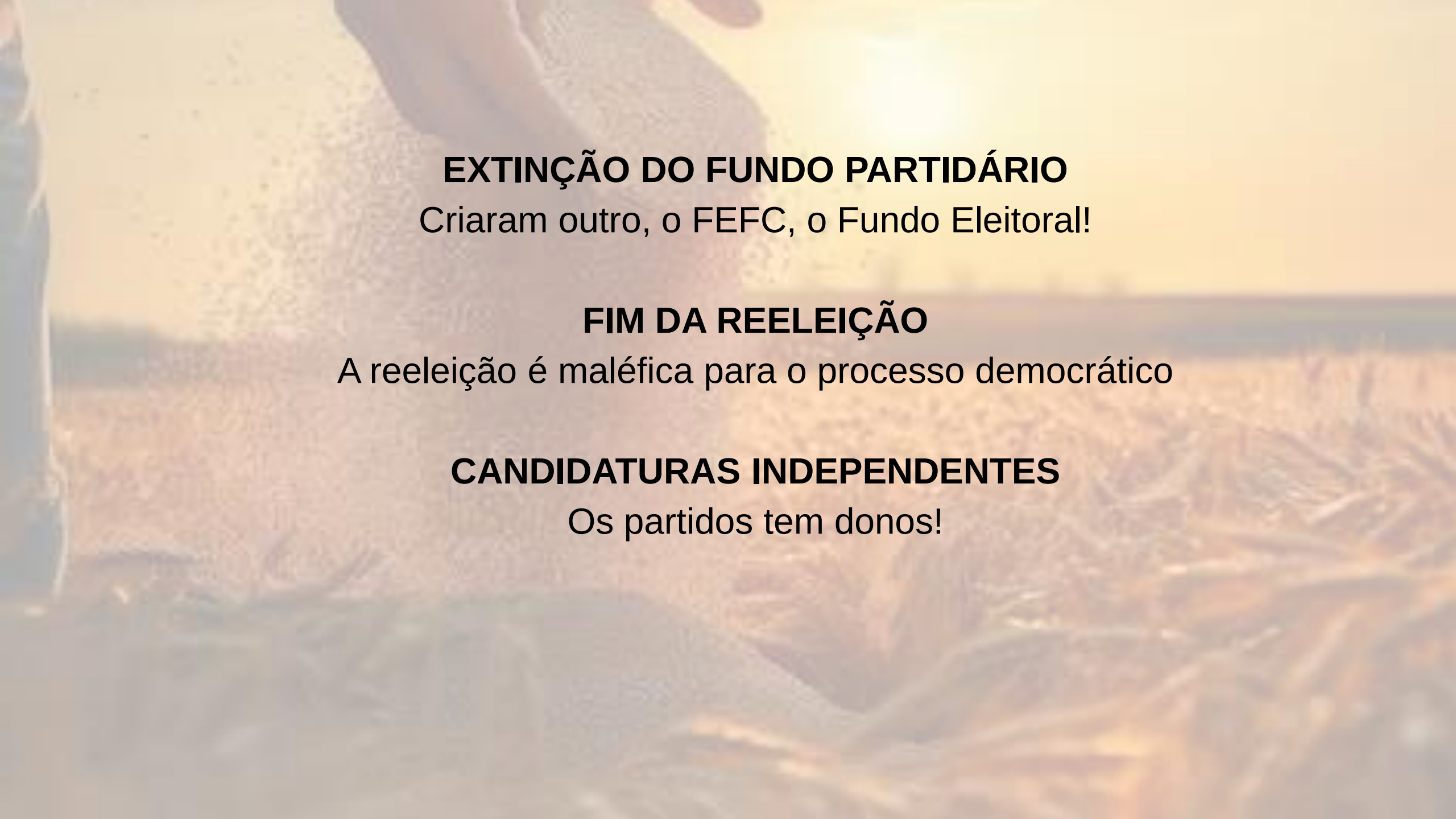
O eleitor esquece em quem votou! Os eleitos gostam disso!!!

O eleito esquece de quem votou nele! Só lembra de 4 em 4 anos!!!

Voto Distrital – trazer o eleito para mais perto do eleitor!

Essa crise vem afastando muitas pessoas do **debate político**!

Imaginam que não existem soluções para os nossos problemas



EXTINÇÃO DO FUNDO PARTIDÁRIO

Criaram outro, o FEFC, o Fundo Eleitoral!

FIM DA REELEIÇÃO

A reeleição é maléfica para o processo democrático

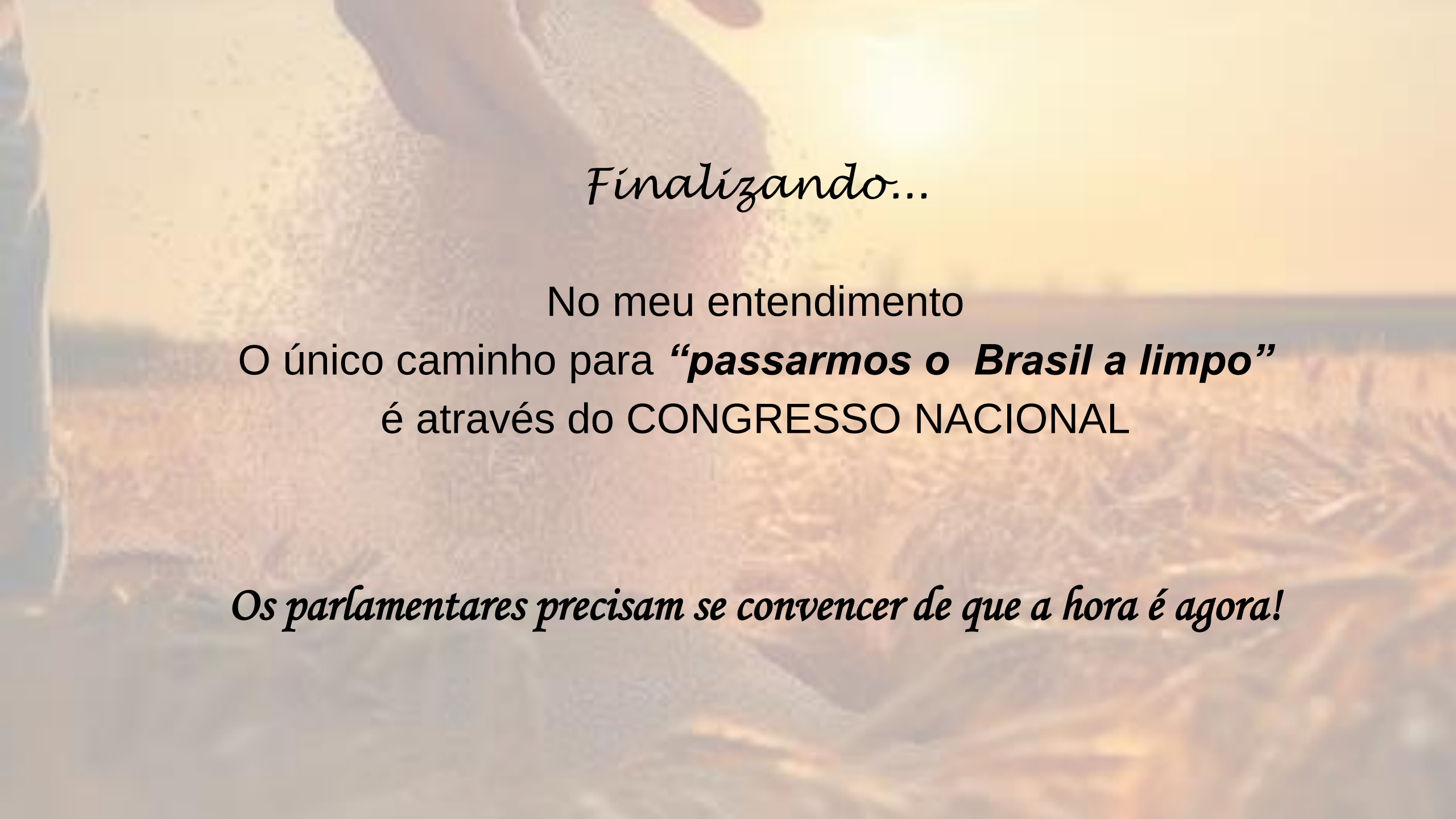
CANDIDATURAS INDEPENDENTES

Os partidos tem donos!

REALIZAR UMA REFORMA TRIBUTÁRIA

Vamos ver o que nos diz o Ex-Ministro da Agricultura, Antonio Cabrera



A person's hand is visible in the upper left, holding a small plant seedling. The background is a warm, golden sunset over a body of water, with a sandy beach in the foreground.

Finalizando...

No meu entendimento
O único caminho para “***passarmos o Brasil a limpo***”
é através do CONGRESSO NACIONAL

Os parlamentares precisam se convencer de que a hora é agora!

Através de uma PEC

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante **proposta:**

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

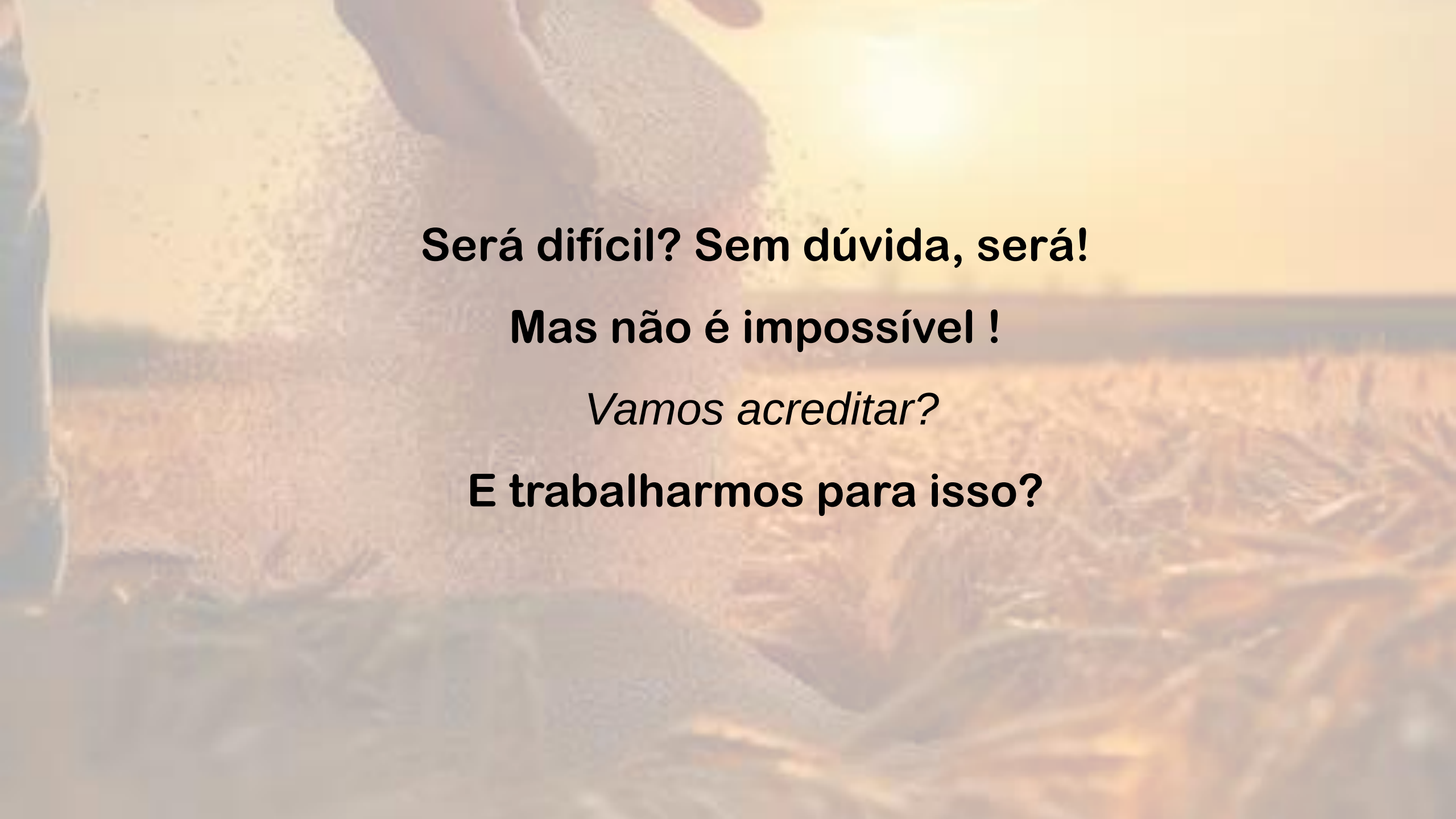
III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

**Proposta, assinada por
171 deputados OU 27 Senadores**

**Posteriormente será discutida e votada
em cada Casa do
CONGRESSO NACIONAL, em 2 turnos!**

**Será aprovada se tiver 3/5 dos votos:
309 Deputados E 48 Senadores**

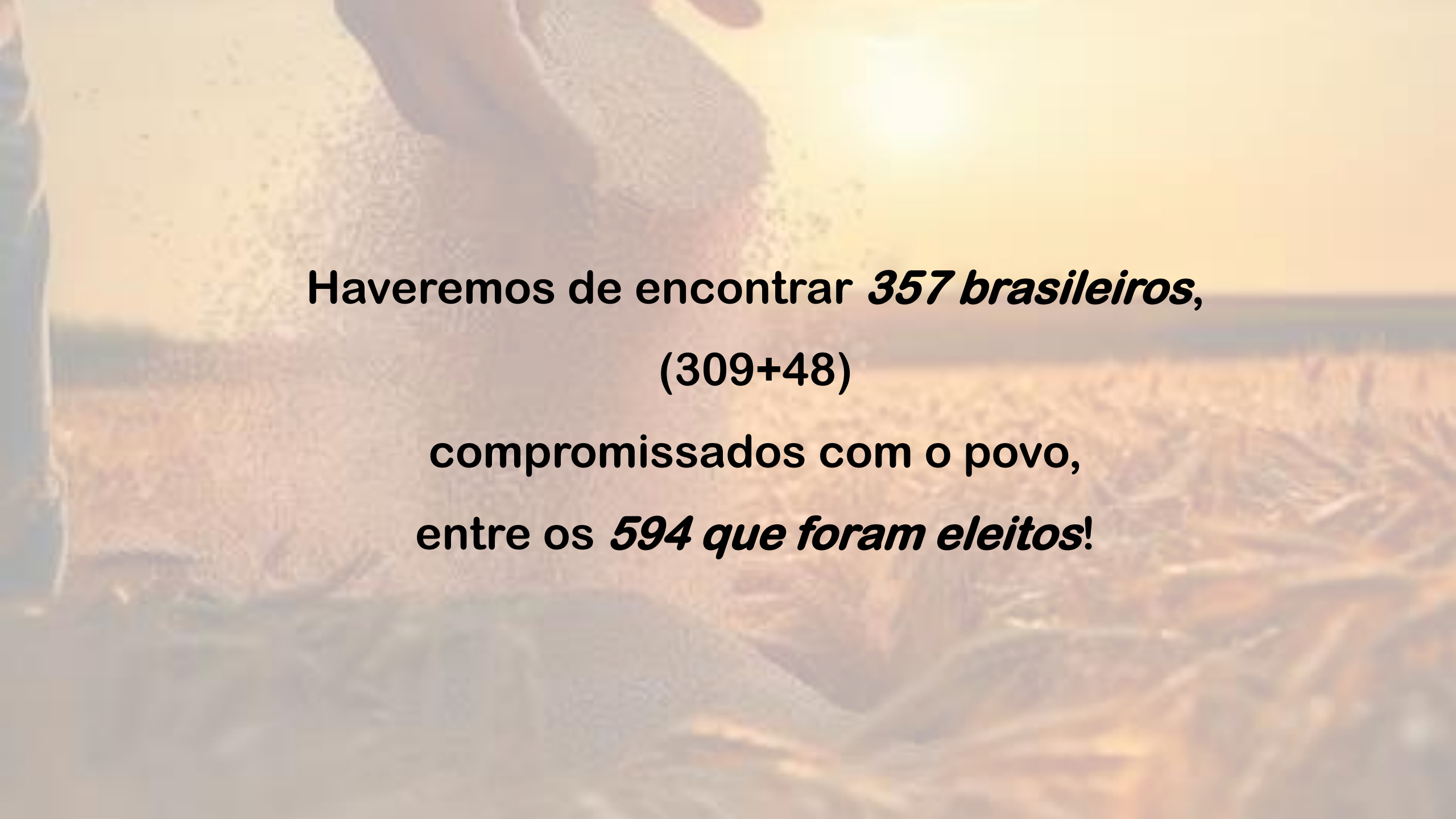
A close-up, slightly blurred image of a person's hand sifting sand through their fingers. The background is a warm, golden sunset over a body of water, with a horizon line visible. The overall tone is inspirational and hopeful.

Será difícil? Sem dúvida, será!

Mas não é impossível !

Vamos acreditar?

E trabalharmos para isso?

A person's hand is shown sifting sand through their fingers, with the sand falling into a pile below. The background is a warm, golden sunset over a body of water, with the sun low on the horizon. The text is overlaid on the image.

Haveremos de encontrar ***357 brasileiros,***
(309+48)

compromissados com o povo,
entre os ***594 que foram eleitos!***



Muito obrigado pela atenção de vocês!
Até uma outra oportunidade, se Deus quiser!

Forte abraço do
Gilson Alberto Novaes

e-mail: gilson.novaes@mackenzie.br

(19) 99884-8854